



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 186
Do Processo nº 2011-0.144.377-0

Em 13 / 04 / 15 (a)

Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.144.377-0
INTERESSADO: JOSÉ SCARFON
LOCAL: Rua Padre Manuel Campello, nº 376
INCRA: 187.007.0011-7
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/106/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do § 3º do artigo 2º da Lei nº 9.843/85, que alterou a Lei nº 8.382/76, tendo em vista tratar-se de uso misto, conforme vistoria às fls. 182;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-PR para aguardo do prazo recursal.

13/abril/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/169/15/lgm